DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 25 de março de 2024 **Ano IX | Edição nº 1018** **Página 1 de 20**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Município de Guaimbê, realizará Dispensa de Licitação, com o critério de julgamento menor preço por item**,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1 – O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preço para futura e parcelada Aquisição de Toners, Cartuchos e Cilindros para os diversos Setores da Administração deste Município de Guaimbê, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN3332 TN3382. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8112DN, MULTIFUNCIONAL LASER DCP 8152DN)	UN	25			
2	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN650. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8085)	UN	20			
3	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN780 TN339 2. RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER - DCP-8157DN)	UN	18			
4	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF. HP CB435A CB436A CE285A. RENDIMENTO MEDIO DE 1.800	UN	65			

	PAGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA HP LASERJET P-1005)					
5	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.: BROTHER TN-1060. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA BROTHER HL-1202, IMPRESSORA BROTHER HL-1212W, MULTIFUNCIONAL LASER DCP-1617W)	UN	100			
6	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN 3472. RENDIMENTO MEDIO DE 12.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DAL ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA LASER HL L5102DW)	UN	70			
7	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.: HP CE285A 85A 285A CE285AB. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA HP LASERJET P 1102, IMPRESSORA HP LASERJET P-1102W, MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1132 MFP)	UN	40			
8	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.: HP CF258X 58X 258X M404DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA HP LASERJET PRO M-404 DW)	UN	10			
9	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.: HP M125 CZ172A CF283A. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA	UN	30			

	NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M-125, MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M127FN)					
10	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: HP Q2612A 2612A 12ª. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA HP LASERJET 1018, IMPRESSORA HP LASERJET 1020, MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1319F MFP)	UN	45			
11	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: RICOH SP377 SP-377. RENDIMENTO MÉDIO DE 6.400 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM UNIDADE COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL RICOH SP377 SFNMX)	UN	25			
12	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.: SAMSUNG ML2010D3 | SCX4521F. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 PÁGINAS A 5% DA FOLHA A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG SCX-4521F)	UN	08			
13	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.: SAMSUNG MLT-D111S D111S. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA SANSUMG M2020W, MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG XPRESS SL-M2070W)	UN	30			
14	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.: SAMSUNG MLT-D204 D204L. RENDIMENTO MÉDIO DE	UN	08			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

	5.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA SAMSUNG M3375 SD)					
15	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.: SANSUMG ML-D2850B ML D2850A 2580. RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO UNIDADE PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND)	UN	08			
16	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.:. HP 105A. RENDIMENTO MEDIO DE 1.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS: COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA: COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. IMPRESSORA LASER HP LASERJET 107W)	UN	15			
17	PHOTO CONDUTOR COMPATIVEL C/ DR1000/1060/1035 10K BYQUALY	UN	40			
18	CILINDRO; COMPATIVEL; REF.: BROTHER DR- 3302. RENDIMENTO MÉDIO DE 30.000 IMPRESSÕES, A 5% EM FOLHA A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM UNIDADE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8112DN, MULTIFUNCIONAL LASER DCP 8152DN, MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8157DN)	UN	20			
19	CILINDRO; COMPATIVEL; REF.: BROTHER DR- 3440. RENDIMENTO MÉDIO DE 30.000 IMPRESSÕES A 5% DA FOLHA A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA LASER-HL-L5102DW)	UN	40			
20	CILINDRO; COMPATIVEL; REF.: BROTHER DR- 620. RENDIMENTO MÉDIO DE 25.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS;	UN	15			

	COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER - DCP-8085)					
21	GARRAFA DE TINTA NA COR AMARELA; REF.: (T504420AL) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 504. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6171)	UN	10			
22	GARRAFA DE TINTA NA COR AMARELA; REF.: (T544420) 65ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 54 4. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150)	UN	30			
23	GARRAFA DE TINTA NA COR AMARELA; REF.: (T664420) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 66 4 COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L120, MULTIFUNCIONAL ECOTANK L555)	UN	15			
24	GARRAFA DE TINTA NA COR CIANO; REF.: (T50 4220AL) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 504. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6171)	UN	10			
25	GARRAFA DE TINTA NA COR CIANO; REF.: (T54 4220) 65ML; TINTA COMPATIVEL-EPSON 544. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150)	UN	30			
26	GARRAFA DE TINTA NA COR CIANO; REF.: (T66 4220) 70ML; TINTA COMPATIVEL-EPSON 664. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM	UN	15			

	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L120, MULTIFUNCIONAL ECOTANK L555)					
27	GARRAFA DE TINTA NA COR MAGENTA; REF.: (T504320AL) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 504. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6171)	UN	10			
28	GARRAFA DE TINTA NA COR MAGENTA; REF.: (T544320) 65ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 54 4. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150)	UM	30			
29	GARRAFA DE TINTA NA COR MAGENTA; REF.: (T664320) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 66 4. COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L120, MULTIFUNCIONAL ECOTANK L555)	UN	15			
30	GARRAFA DE TINTA NA COR PRETA; REF.: (T5 04120AL) 127ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 504. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6171)	UN	12			
31	GARRAFA DE TINTA NA COR PRETA; REF.: (T5 44120) 65ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 544. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK 13150)	UN	20			
32	GARRAFA DE TINTA NA COR PRETA; REF.: (T6 64120) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 664. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA	UN	20			

	EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L120, MULTIFUNCIONAL ECOTANK L555)					
33	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; C OMPATIVEL; REF.: MFC-L2740DW, MFC-L2720D W, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360 D W, HL.	UN	15			
34	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN419 BK(PRETO)	UN	12			
35	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN419 MAGENTA	UN	12			
36	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN419 CIANO	UN	12			
37	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN419 AMARELO	UN	12			
38	CILINDRO; COMPATIVEL; REF.: BROTHER DR-411CL	UN	08			
				VALOR GLOBAL (R$)		

1.2 – A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior.

1.2.1 – O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

a) Local de entrega: Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP;

b) Horário de recebimento: das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

1.3 – O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

2 – SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

2.1 – Ficam as empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as condições de fornecimento descritas no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

Para participar, envie até 28 de março de 2024 o seu orçamento (com validade mínima de 30 dias), para o e-mail licitacoes@guaimbe.sp.gov.br.

3 – ESCLARECIMENTOS:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP – Telefone (0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br.

GUAIMBÊ, 25 DE MARÇO DE 2024.

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
DIRETORA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Toners, Cartuchos e Cilindros para os diversos Setores da Administração deste Município de Guaimbê, conforme lista de itens conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto as especificações do objeto.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 2021.

2. QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QUANT.
1	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONA L; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN3332 TN33 82. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8112DN, MULTIFUNCIONAL LASER DCP 8152DN)	UN	25
2	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN650. RENDIMENTO MÉDIO DE 8.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8085)	UN	20
3	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONA L; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN780 TN339 2. RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER - DCP-8157DN)	UN	18
4	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF. HP CB435A CB436A CE285A. RENDIMENTO MEDIO DE 1.800 PAGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA HP LASERJET P-1005)	UN	65
5	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN-1060. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA BROTHER HL-1202, IMPRESSORA BROTHER HL-1212W, MULTIFUNCIONAL LASER DCP-1617W)	UN	100
6	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN 3472. RENDIMENTO MEDIO DE 12.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO	UN	70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

	PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DAL ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA LASER HL L5102DW)		
7	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: HP CE285A 85A 285A CE285AB. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA HP LASERJET P 1102, IMPRESSORA HP LASERJET P-1102W, MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1132 MFP)	UN	40
8	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: HP CF258X 58X 258X M404DW. RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA HP LASERJET PRO M-404 DW)	UN	10
9	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: HP M125 CZ172A CF283A. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M-125, MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M127FN)	UN	30
10	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: HP Q2612A 2612A 12ª. RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA HP LASERJET 1018, IMPRESSORA HP LASERJET 1020, MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1319F MFP)	UN	45
11	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: RICOH SP377 SP-377. RENDIMENTO MÉDIO DE 6.400 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM UNIDADE COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL RICOH SP377 SFNMX)	UN	25
12	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.: SAMSUNG ML2010D3 | SCX4521F. RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 PÁGINAS A 5% DA FOLHA A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG SCX-4521F)	UN	08
13	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: SAMSUNG MLT-D111S D111S. RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA SANSUMG M2020W, MULTIFUNCIONAL LASER SAMSUNG XPRESS SL-M2070W)	UN	30
14	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: SAMSUNG MLT-D204 D204L. RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA SAMSUNG M3375 SD)	UN	08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

15	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.: SANSUMG ML-D2850B ML D2850A 2580. RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO UNIDADE PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851 ND)	UN	08
16	TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; RE F.:. HP 105A. RENDIMENTO MEDIO DE 1.000 PÁGINAS, A 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS: COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA: COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. IMPRESSORA LASER HP LASERJET 107W)	UN	15
17	PHOTO CONDUTOR COMPATIVEL C/ DR1000/1 060/1035 10K BYQUALY	UN	40
18	CILINDRO; COMPATIVEL; REF.: BROTHER DR-3302. RENDIMENTO MÉDIO DE 30.000 IMPRESSÕES, A 5% EM FOLHA A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM UNIDADE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8112DN, MULTIFUNCIONAL LASER DCP 8152DN, MULTIFUNCIONAL LASER DCP-8157DN)	UN	20
19	CILINDRO; COMPATIVEL; REF.: BROTHER DR-3440. RENDIMENTO MÉDIO DE 30.000 IMPRESSÕES A 5% DA FOLHA A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (IMPRESSORA LASER-HL-L5102DW)	UN	40
20	CILINDRO; COMPATIVEL; REF.: BROTHER DR-620. RENDIMENTO MÉDIO DE 25.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NA PÁGINA A4.; COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL LASER - DCP-8085)	UN	15
21	GARRAFA DE TINTA NA COR AMARELA; REF.: (T504420AL) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 504. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6171)	UN	10
22	GARRAFA DE TINTA NA COR AMARELA; REF.: (T544420) 65ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 544. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150)	UN	30
23	GARRAFA DE TINTA NA COR AMARELA; REF.: (T664420) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 664 COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L120, MULTIFUNCIONAL ECOTANK L555)	UN	15
24	GARRAFA DE TINTA NA COR CIANO; REF.: (T504220AL) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 504. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6171)	UN	10
25	GARRAFA DE TINTA NA COR CIANO; REF.: (T544220) 65ML; TINTA COMPATIVEL-EPSON 544. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM	UN	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-023

	VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150)		
26	GARRAFA DE TINTA NA COR CIANO; REF.: (T664220) 70ML; TINTA COMPATIVEL-EPSON 664. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L120, MULTIFUNCIONAL ECOTANK L555)	UN	15
27	GARRAFA DE TINTA NA COR MAGENTA; REF.: (T504320AL) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 504. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6171)	UN	10
28	GARRAFA DE TINTA NA COR MAGENTA; REF.: (T544320) 65ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 544. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150)	UM	30
29	GARRAFA DE TINTA NA COR MAGENTA; REF.: (T664320) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 664. COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L120, MULTIFUNCIONAL ECOTANK L555)	UN	15
30	GARRAFA DE TINTA NA COR PRETA; REF.: (T504120AL) 127ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 504. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L6171)	UN	12
31	GARRAFA DE TINTA NA COR PRETA; REF.: (T544120) 65ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 544. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK 13150)	UN	20
32	GARRAFA DE TINTA NA COR PRETA; REF.: (T664120) 70ML; TINTA COMPATIVEL EPSON 664. COM COMPONENTES 100% NOVOS; COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. (MULTIFUNCIONAL ECOTANK L120, MULTIFUNCIONAL ECOTANK L555)	UN	20
33	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA; COMPATIVEL; REF.: MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360 D W, HL.	UN	15
34	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN419 BK(PRETO)	UN	12
35	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN419 MAGENTA	UN	12
36	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN419 CIANO	UN	12
37	TONER PARA IMPRESSORA/MULTIFUNCIONAL; COMPATIVEL; REF.: BROTHER TN419 AMARELO	UN	12
38	CILINDRO; COMPATIVEL; REF.: BROTHER DR-411CL	UN	08

2.1 A proposta de preço deverá conter:

a) O preço unitário e preço total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos incidentes, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto.

b) indicação de marca e procedência dos itens ofertados, em conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

c) não serão aceitos produtos recarregados ou manufaturados.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio do Município de Guaimbê, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos.

3.2. O objeto em tela é caracterizado por bens comuns de pequeno valor, enquadrados na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os quais não se referem a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

3.3. Também foram observados como fatores de contratação os princípios da economicidade, no que tange à vantajosidade do valor da despesa pretendida, e da razoabilidade, referente à premência da necessidade do objeto, aspectos favoráveis à administração pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução encontra-se na tabela contida no item nº 2.

5. AMOSTRA

5.1. Não se aplica.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Trata-se de bens comuns nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que devido ao valor, enquadra-se na hipótese de contratação por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado os valores estabelecidos, pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021**.**

> ***"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:***
> ***(...)***
> ***XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente***

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
(original não grifado).

"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
(original não grifado).

7. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021)

7.1. Os bens serão entregues de forma parcelada, conforme pedidos do município, durante a vigência de 12 meses.

7.2. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelos bens contratados, nos termos da legislação vigente.

9.1.2. Executar diretamente os bens contratados, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, salvo prévia e expressa autorização do Município de Guaimbê.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

9.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Guaimbê ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização do Município de Guaimbê em seu acompanhamento.

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação, conforme o art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.6. Dar ciência imediata e por escrito ao Município de Guaimbê sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

9.1.7. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.

9.1.8. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto desta dispensa de licitação.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na dispensa de licitação, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto, conforme descrito na ordem de fornecimento.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa de licitação;

14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa de licitação sem motivo justificado;

14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;

14.1.9. Fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa de licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta dispensa de licitação.

14.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, garantido o exercício dos direitos ao contraditório e à ampla defesa:

14.2.1. Advertência pela falta do subitem 14.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.2. Multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações previstas no item 14.1.1;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos casos de infração aos itens 14.1.2 a 14.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos

dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando couber, ou será cobrada judicialmente.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal no órgão/entidade do Município.

14.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO [INC. III, §1º, ART. 18, LEI Nº 14.133/2021]

15.1. A contratada deverá comprovar ser do ramo da contratação.

15.2. A contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, na forma da Lei.

16. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS [INCS. IV, V E VI, §1º, ART. 18, LEI Nº 14.133/2021]

16.1 A presente contratação não terá seu preço estimado definido previamente, sendo este apurado concomitantemente à seleção da proposta.